



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal - RN, 14 a 16 de agosto de 2019.

INTERESSADO: Crea-RS

EMENTA: Migração para a ART Nacional

PROPOSTA - CP Nº 41/2019

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 - Mãe Luiza, Natal - Rio Grande do Norte, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, aprovam a proposta da Presidente do Crea-RS, Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl, com o seguinte teor:

Situação Existente

Os Crea necessitam adaptar os seus programas de preenchimento de ARTs para o padrão nacional, previsto na Resolução nº 1.025 e Decisão Normativa nº 085 do Confea.

As tabelas de nível de atuação, atividade profissional, obras e serviços (chamada TOS-nacional) e obras e serviços de rotina foram aprovadas e publicadas pelo Confea em 2018.

Até o momento, somente o Crea-PR implantou todas estas tabelas ao seu programa de preenchimento de ARTs.

Os demais Crea se encontram em fases distintas de migração. Alguns com o layout da nova ART e com a sua tabela de obras e serviços, e outros ainda sem o layout da nova ART, mas em fase de desenvolvimento do novo programa, como é o caso do Crea-RS.

Uma ART de projeto e execução de uma edificação possui, hoje, 5 linhas de atividades com a nova tabela terá 14 linhas de atividades, o que aumenta a complexibilidade do preenchimento.

Considerando que as receitas dos Regionais com a taxa de ART, correspondem a uma porcentagem significativa da receita total. Uma alteração muito profunda da ART, dificultando seu preenchimento, pode ter significativo impacto nessa receita.

A TOS vem sofrendo alterações desde a sua criação, em março de 2018, não estando consolidada ainda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal - RN, 14 a 16 de agosto de 2019.

Proposição

Propomos que a migração para a nova ART seja realizada em duas fases: a primeira, com a implantação do layout oficial da nova ART e introdução dos novos campos, mas mantendo a tabela de obras e serviços do Regional. E a segunda, com a introdução da TOS-nacional. E, para minimizar o impacto da TOS-nacional, propomos que cada Regional elabore uma tabela de correspondência entre as suas atividades, que os profissionais estão acostumados, e a TOS-nacional. Essa tabela serviria de apoio aos profissionais e à equipe de atendimento dos Creas.

Justificativa

A implantação da TOS-nacional é importante e necessária para a padronização nacional da ART.

Visando a segurança neste processo de migração, reduzindo o impacto nos profissionais, entendemos importante realizar essa mudança em duas etapas, com intervalo máximo de um ano entre elas.

Esse período serviria para o profissional se adaptar ao novo layout da ART e aos novos procedimentos de preenchimento. E também para a consolidação da TOS-nacional, que possui 16 meses de existência e está na sua segunda versão.

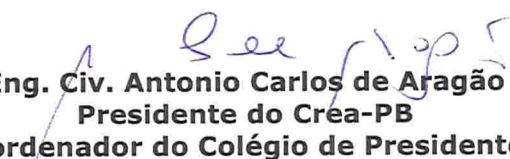
Fundamentação Legal

Resolução nº 1.025/2009 do Confea. Decisão Normativa nº 085/2011 do Confea. Decisão PL-1853/2018 e Deliberação CONP nº 5082/2018 do Confea. Decisão PL-0547/2019 do Confea.

Sugestão de mecanismos para implementação

Recomendação do Confea aos Creas para que elaborem uma tabela de correspondência entre as suas tabelas de obras e serviços, que os profissionais estão acostumados, e a TOS-nacional, para servir de apoio aos profissionais e à equipe de atendimento do Crea.

Natal - RN, 16 de agosto de 2019.


Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
NATAL - RN, 14 A 16 DE AGOSTO DE 2019.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Migração para a ART Nacional	
PROPONENTE	Colégio de Presidentes	CONFEA
PROPOSTA	Proposta CP Nº 41/2019	

<i>Crea / Presidente</i>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	-			
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	-			AUSENTE
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			AUSENTE
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			AUSENTE
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	-			AUSENTE
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	-			AUSENTE
PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	-			COORDENANDO
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Paulo Perin Filho – V.P.	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	-			AUSENTE
RN: Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl	X			
SC: Eng. Civ. Miguel Angelo da Silva Mello – V.P.	-			AUSENTE
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	-			AUSENTE
SP: Eng. Agr. Glauco Cortez – V.P.	-			AUSENTE
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:	16	-	-	10
Desempate do Coordenador				
<input type="checkbox"/> Aprovado por Unanimidade	<input type="checkbox"/> Aprovado por maioria		<input type="checkbox"/> Não Aprovado	


Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br